



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Leandro Inácio Walter e com o comparecimento dos conselheiros Daiana Meregalli Schütz, Ayanna de Campos Bueno, Lívia Caldieraro de Souza, Maria Marta Só Vargas de Oliveira e Jéssica Gil Schossler; das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannechini; da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva; e do assistente administrativo, Luís Gustavo dos Santos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Webnário Ética em Psicologia: próxima edição será em parceria entre COE, COFOR e CDH; proposta é apresentar um exemplo prático de violação de direitos humanos para ensejar discussão sobre o CEPP; participarão Samantha pela CDH e Jean pela COFOR; pela COE, participarão Daiana e Flávia no dia 18/10 às 9h e Leandro, Maria Marta e Letícia 19/10 às 19h; Leandro conversará com Jean sobre conteúdo a ser abordado. 2) Reunião CFP: TI do CFP solicita reunião com o CRPRS para trocas sobre BRC; responderemos aceitando o convite e sugerindo datas (11 ou 25 de outubro pela manhã). 3) Processo nº 31/2021: contato telefônico com o denunciante para atualização de e-mail. 4) Processo nº 08/2020: lido termo de entendimento decorrente da mediação; à Plenária. 5) C.C.M.: formular representação de ofício contra a profissional, embasada no PAD apresentado no PDE nº 08/2021. 6) Representação nº 19/2022: solicitar à denunciante as demais provas mencionadas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 06/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 06/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216234** e o código CRC **FC42F486**.